

Santo André, 25 de abril de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente - Presidente

Referencia:

Processo: nº 2264/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 49/2024 Autoria: Vereadores Dra. Ana Veterinária e Rodolfo Donetti Autoriza a instituir no município de Santo André o serviço de atendimento móvel veterinário "SAMU ANIMAL".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Retificado o despacho de fls. 7, na 22ª S.O. do dia 23/04/2024, pelo Sr. Presidente para: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas: - Comissão de Justiça e Redação; - **Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente.**

Proposição: 23/04/2024

Parecer Comissões: 18/06/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Saúde, Saneamento Básico, Ecologia e Meio Ambiente

Solange Pelegriño Gama

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330032003300330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.